



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Maria do Socorro Santana Arraes, Presidente da Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do INSS (ANAPI), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação da Presidência da Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do INSS (ANAPI) é necessária para esclarecer questões relacionadas à atuação da entidade no contexto do escândalo junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo irregularidades na gestão e descontos indevidos em benefícios previdenciários.

Há indícios de que a entidade tenha participado de práticas que resultaram em prejuízos a beneficiários do INSS, sem o consentimento dos mesmos, configurando potencial atuação irregular ou fraudulenta.

A oitiva da Presidência desta entidade é essencial para identificar os responsáveis pela gestão da associação, compreender sua participação no contexto das irregularidades detectadas no INSS e fornecer elementos que permitam



à CPMI aprofundar a investigação sobre os impactos sofridos pelos aposentados e pensionistas.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2025.

Deputado Alencar Santana
(PT - SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258236435500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana

